



Secretaria de Administração e Planejamento

Ata da reunião para deliberação da Comissão de Licitação, referente à Concorrência nº 219/2014, destinada a **Contratação de empresa para construção do CEI Loteamento Cattoni (Pró-infância PAC 2)**. Aos 21 dias de novembro de 2014, às 10h, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 053/2014, composta por Silvia Mello Alves, Patrícia Regina de Sousa e Francisco Rohling, sob a presidência para deliberação acerca da publicação da Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, realizada em 16 de outubro de 2014. Conforme restou consignado na ata, a licitante **Marco Antonio Ferrari Ramos ME** foi inabilitada do certame “(...) por não comprovar, através de atestados, a execução de obras de características compatíveis com o objeto da licitação, conforme item 8.2 “o” do edital”. Ocorre, que o item indicado como motivo de inabilitação da licitante, não existe no edital. Portanto, a Comissão **RETIFICA** o julgamento realizado, indicando o item correto, qual seja **8.4 “p”**, conforme consta no edital, referente a apresentação do Atestado de Capacidade Técnica. Dessa forma, permanece inalterada a decisão exarada na ata do dia 16 de outubro de 2014, mantendo o julgamento realizado. Porém, face a retificação, reabre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Silvia M. Alves
Silvia Mello Alves
Presidente da Comissão

Patrícia Regina de Sousa
Patrícia Regina de Sousa
Membro da Comissão

Francisco Rohling
Francisco Rohling
Membro da Comissão